



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Requerimento 038/2018

Requer do Executivo Municipal cópias das notas fiscais referentes à empresa responsável pelo transporte escolar.



O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Vilson Aparecido Rodrigues, requerer que sejam fornecidas cópias das notas fiscais, mês a mês, de maio até a data atual, referentes à empresa responsável pelo serviço de transporte escolar.

O presente Requerimento deve ser respondido no prazo máximo de quinze dias contados a partir de seu recebimento, nos termos do Art. 63, XIII, e do Art. 27, ambos da Lei Orgânica Municipal, importando crimes de responsabilidade a sua recusa ou o seu não atendimento, bem como a prestação de informação falsa.

Justificativa

O presente Requerimento se justifica por ser prerrogativa deste Vereador a fiscalização da administração pública.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênha, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de junho de 2018.

Trajano de Oliveira Filho
Vereador